PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 10:50 Hs.
PROTOCOLO nº 052/2023
Em 28 / 02 / 2023
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinaria
Cascavel 28/02/2023

INDICAÇÃO Nº 006 /2023

O Vereador ***JOSÉ FREITAS DOS SANTOS***, no uso de suas atribuições legais e dentro dos limites estatuídos por lei, apresenta e a Câmara Municipal de Cascavel - CE, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja criado no Município de Cascavel – CE, o Programa Parto Cezariana Programado para Gestantes com Indicação Prévia de Cezariana.

O Município fará um convênio com uma maternidade e o órgão responsável pelo pré natal da gestante, após detectar a necessidade prévia de cezariana e encaminhará a paciente a Secretaria de Saúde que encaminhará para agendamento tendo como base as 39 semanas de gestação, recomendado pelo Ministerio da Saúde. Os recursos poderão ser provinientes de Emendas parlamentares ou recursos próprios.

Justifico: Tal medida se faz necessária para dar maior tranquilidade a pacientes e familiares que já teriam uma data programada para seu parto e assim evitaria o transtorno de ter que esperar entrar em trabalho de parto e que muitos chegam na maternidade e deparam com a falta de obstetras e anestensistas e ficam a mercer da sorte e correndo risco a espera de uma vaga na central para a realização de sua cirurgia (Cezario)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 28 de FEVEREIRO de 2023.

VEREADOR